



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: SETEMBRO 2021

19.NOVEMBRO.2021

SUMÁRIO

1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 5
2.2 Estrutura societária.....	pg 5
2.3 Endividamento	pg 5
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial	pg 5
3. Informações gerais.....	pg 6
3.1 Informações contábeis	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 17
3.3 Informações financeiras	pg 18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 18
3.3.2 Análise financeira.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 21
4.1 A pandemia.....	pg 21
5. Cronograma processual	pg 22
6. Conclusão	pg 23

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME – em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **setembro de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, sendo o processamento deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente nos ramos de cultivo de mudas em viveiros florestais, hotelaria, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

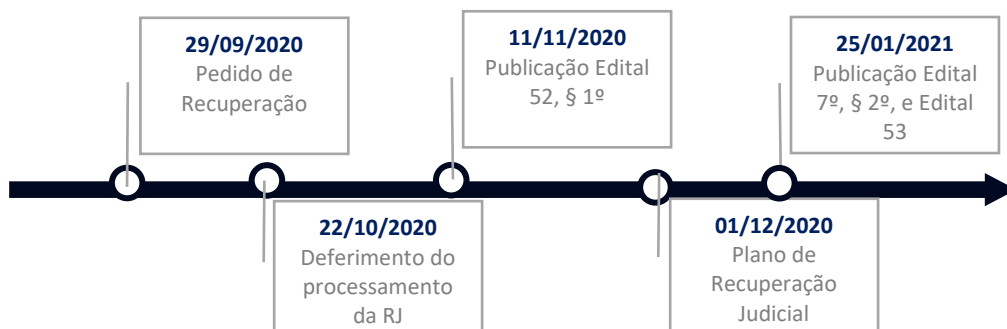
Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Com a pandemia da COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

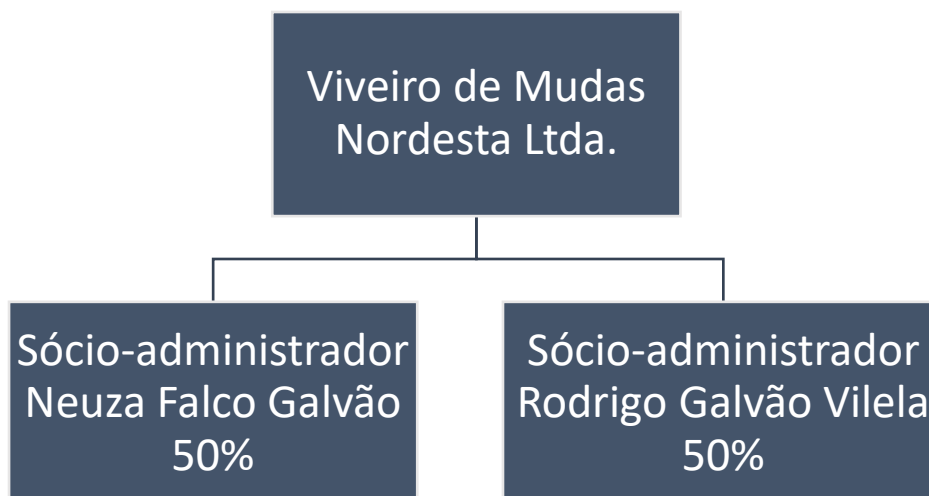
Este fato impactou gravemente a regularidade de receitas habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado às taxas de juros cobrados pelas instituições bancárias.

Atualmente, o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações judiciais e habilitações retardatárias. Após o julgamento desses incidentes, serão designadas as datas da assembleia geral de credores.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.1 Organograma societário



2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
TOTAL	50.000	50.000,00	100

2.3 Endividamento

2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
25	TOTAL GERAL	1.942.914,06

.3

INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

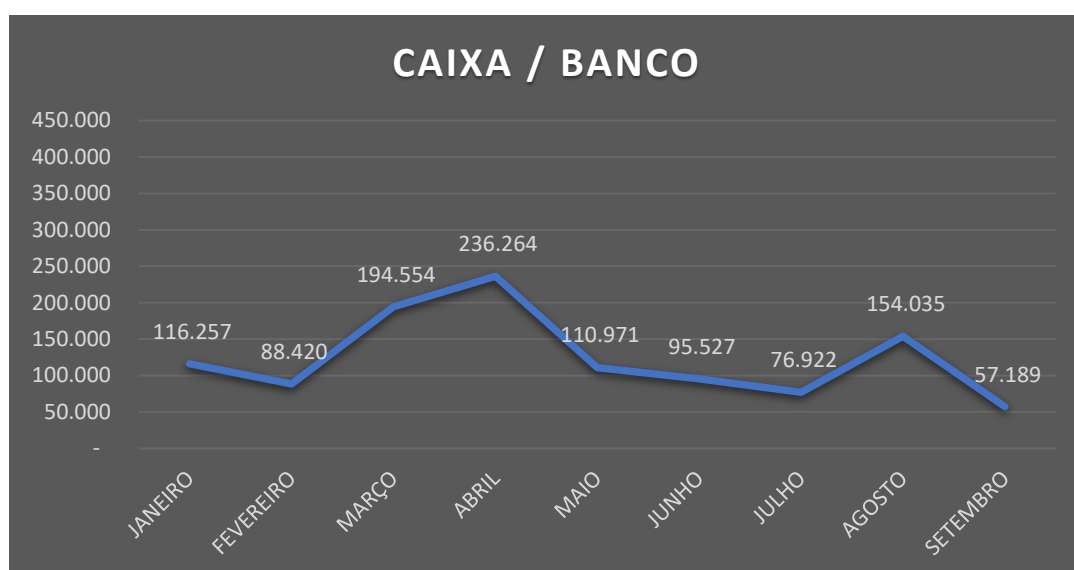
Tendo como base o **Ativo** do Balanço Patrimonial, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Bancos”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.07.2021	AV	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV
ATIVO	1.885.894,16	100,00%	1.862.832,28	100,00%	1.837.197,32	100,00%
CIRCULANTE	818.788,09	43,42%	804.282,14	43,18%	787.203,11	42,85%
DISPONIBILIDADE	76.921,69	4,08%	154.034,76	8,27%	57.189,31	3,11%
CAIXA	9.166,72	0,49%	6.080,42	0,33%	1.594,80	0,09%
BANCOS	67.754,97	3,59%	147.954,34	7,94%	55.594,51	3,03%
DUPLICATAS A RECEBER	361.730,39	19,18%	277.931,60	14,92%	278.962,61	15,18%
OUTROS CRÉDITOS	234.788,01	12,45%	238.745,09	12,82%	236.784,02	12,89%
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	206.163,16	10,93%	206.163,16	11,07%	206.163,16	11,22%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	28.624,85	1,52%	32.581,93	1,75%	30.620,86	1,67%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	110.950,00	5,88%	91.049,99	4,89%	151.149,99	8,23%
IMPOSTOS A RECUPERAR						
ESTOQUES	34.398,00	1,82%	42.520,70	2,28%	63.117,18	3,44%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.067.106,07	56,58%	1.058.550,14	56,82%	1.049.994,21	57,15%
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	450,00	0,02%	450,00	0,02%	450,00	0,02%
IMOBILIZADO	1.066.656,07	56,56%	1.058.100,14	56,80%	1.049.544,21	57,13%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	34,03%	641.705,35	34,45%	641.705,35	34,93%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,78%	52.418,00	2,81%	52.418,00	2,85%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	12,19%	229.950,00	12,34%	229.950,00	12,52%
VEÍCULOS	284.389,96	15,08%	284.389,96	15,27%	284.389,96	15,48%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-141.807,24	-7,52%	-150.363,17	-8,07%	-158.919,10	-8,65%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-17.289,76	-0,92%	-18.209,44	-0,98%	-19.129,12	-1,04%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-84.618,31	-4,49%	-88.624,56	-4,76%	-92.630,81	-5,04%
VEÍCULOS	-39.899,17	-2,12%	-43.529,17	-2,34%	-47.159,17	-2,57%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

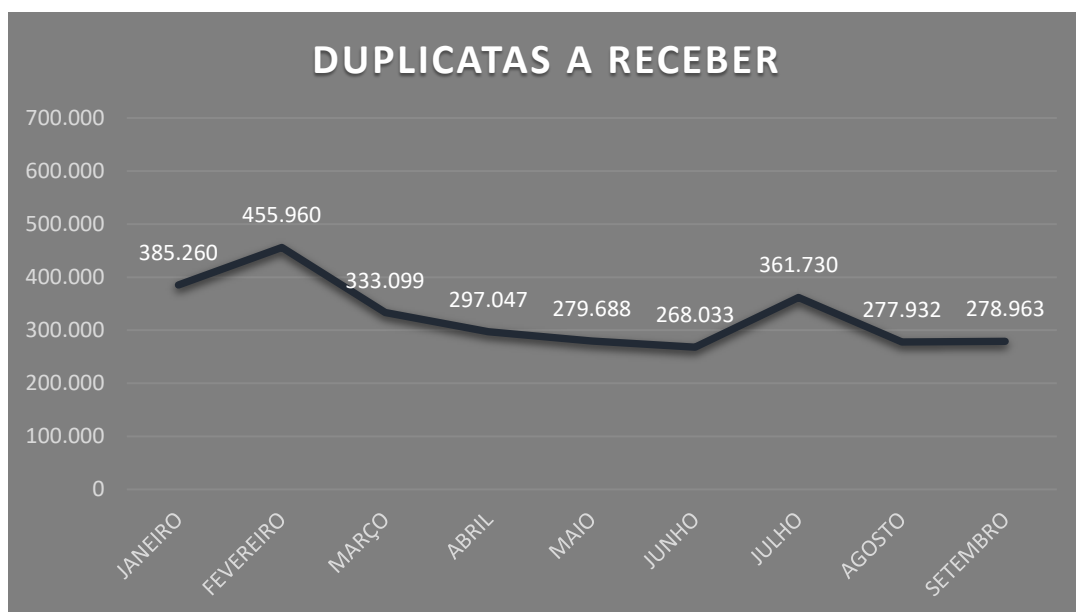
	31.07.2021	AV	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV
DISPONIBILIDADE	76.921,69	4,08%	154.034,76	8,27%	57.189,31	3,11%
CAIXA	9.166,72	0,49%	6.080,42	0,33%	1.594,80	0,09%
BANCOS	67.754,97	3,59%	147.954,34	7,94%	55.594,51	3,03%

Analisando a conta “Caixa/banco”, observa-se queda de 62,87 % (sessenta e dois vírgula oitenta e sete por cento), saindo de R\$ 154.035,76 (cento e cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 57.189,31 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).



É importante que a recuperanda continue empreendendo esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que possam gerar rendimentos favoráveis.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, houve leve aumento, de 0,37% (zero vírgula trinta e sete por cento), alcançando montante de R\$ 278.962,61 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).



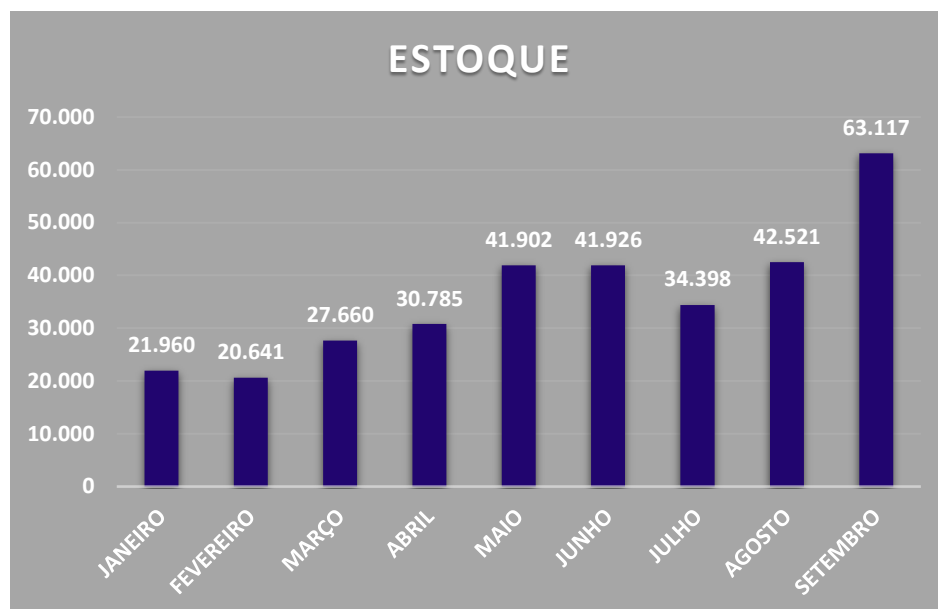
Registra-se que o saldo da rubrica “*Duplicatas a Receber*” refere-se a transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores, bem como àquelas feitas em agosto e que não foram quitadas no respectivo mês.

Em outro plano, a rubrica “*Outros créditos*” apresentou queda de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento), saindo de R\$ 238.745,09 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 236.784,02 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).



O saldo de R\$ 236.784,02 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos); e a fornecedores, no valor de R\$ 30.620,86 (trinta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

No âmbito das informações contábeis, verifica-se que a rubrica “*Estoque*” apresentou aumento de 48,44% (quarenta e oito vírgula quarenta e quatro por cento), saindo de R\$ 42.520,70 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta centavos) para R\$ 63.117,18 (sessenta e três mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos).



Tal indicador reflete a alta dos estoques em consequência da diminuição das vendas.

Ainda no tocante às informações contábeis da empresa VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado apresentou queda de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.049.544,21 (um milhão, quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).



COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

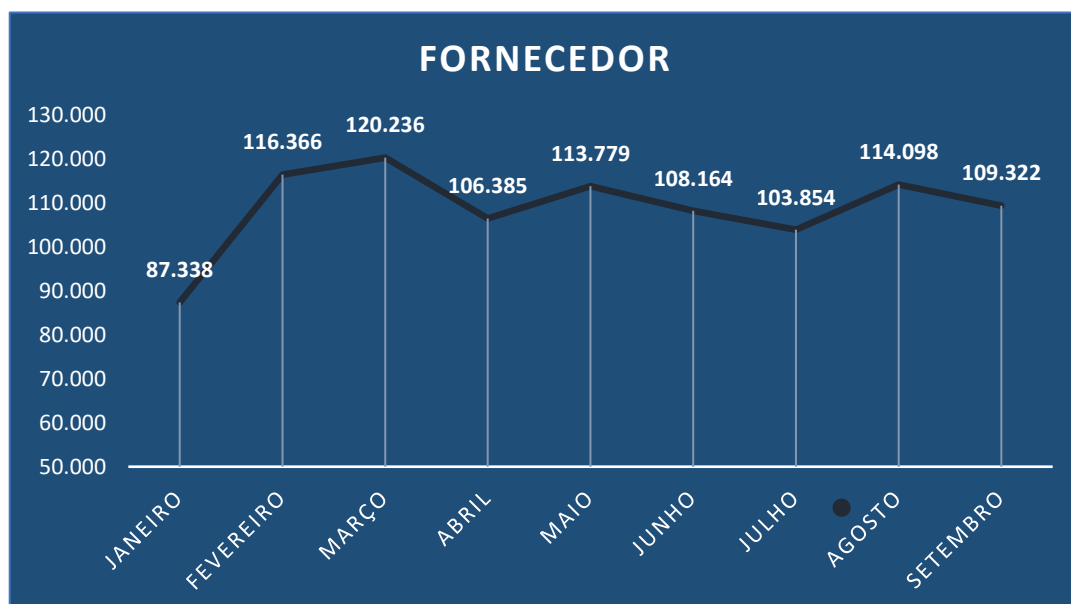
	<u>31.07.2021</u>	AV	<u>31.08.2021</u>	AV	<u>30.09.2021</u>	AV
IMOBILIZADO	1.066.656,07	100,00%	1.058.100,14	100,00%	1.049.544,21	100,00%
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	60,16%	641.705,35	60,65%	641.705,35	61,14%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	4,91%	52.418,00	4,95%	52.418,00	4,99%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	21,56%	229.950,00	21,73%	229.950,00	21,91%
VEÍCULOS	284.389,96	26,66%	284.389,96	26,88%	284.389,96	27,10%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-141.807,24	-13,29%	-150.363,17	-14,21%	-158.919,10	-15,14%

3.1.2 Passivo

Em relação ao **Passivo**, serão analisadas as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

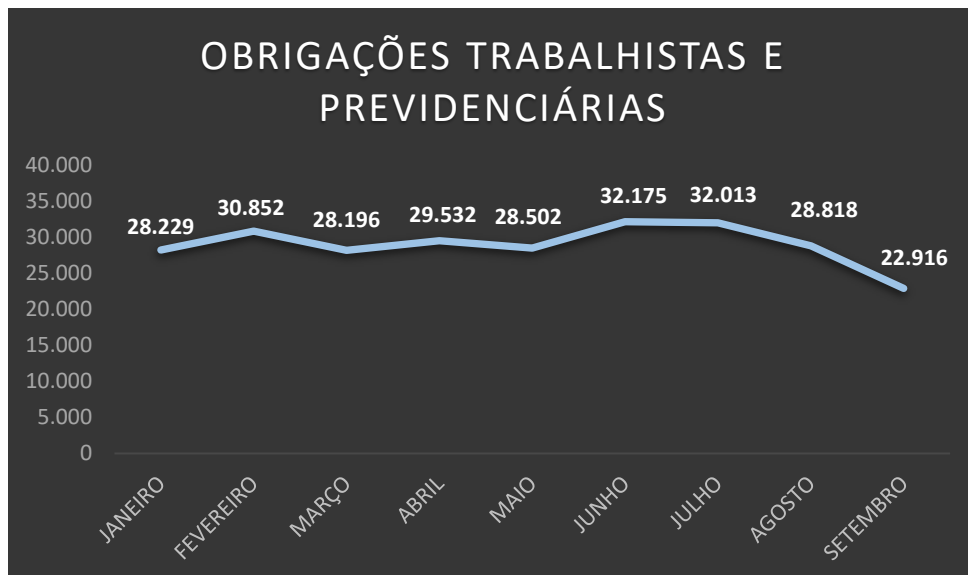
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>31.07.2021</u>	AV	<u>31.08.2021</u>	AV	<u>31.08.2022</u>	AV
PASSIVO	1.885.894,16	100,00%	1.862.832,28	99,58%	1.837.197,32	99,60%
CIRCULANTE	174.836,74	9,27%	186.873,82	10,03%	173.771,39	9,46%
FORNECEDORES	103.854,13	5,51%	114.097,81	6,12%	109.322,46	5,95%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.201,66	1,76%	21.975,17	1,18%	17.911,67	0,97%
IRRF A RECOLHER	1.603,40	0,09%	1.603,40	0,09%	1.527,94	0,08%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.316,03	1,66%	19.460,68	1,04%	14.317,99	0,78%
FUNRURAL A RECOLHER	199,68	0,01%	199,68	0,01%	199,68	0,01%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	82,55	0,00%	711,41	0,04%	1.866,06	0,10%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	32.012,65	1,70%	28.817,35	1,55%	22.913,77	1,25%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.851,80	1,11%	17.456,80	0,94%	14.439,72	0,79%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	0,43%	8.156,00	0,44%	8.156,00	0,44%
13º SALÁRIO A PAGAR						
INSS A RECOLHER	1.912,68	0,10%	2.112,36	0,11%	286,82	0,02%
FGTS A RECOLHER	1.092,17	0,06%	1.092,19	0,06%	31,23	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.768,30	0,31%	21.983,49	1,18%	23.623,49	1,29%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.839.883,31	97,12%	1.839.389,42	98,32%	1.838.866,44	99,69%
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.831.486,87	97,12%	1.831.486,87	98,32%	1.831.486,87	99,69%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.396,44	0,45%	7.902,55	0,42%	7.379,57	0,40%
FORNECEDORES						
PATRIMONIO LÍQUIDO	-128.825,89	-6,83%	-163.430,96	-8,77%	-163.430,96	-8,77%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,65%	50.000,00	2,68%	50.000,00	2,68%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,40%	101.755,36	5,46%	101.755,36	5,46%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,58%	-463.633,14	-24,89%	-463.633,14	-24,89%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,17%	78.618,45	4,22%	78.618,45	4,22%
LUCRO/ PREJUÍZO NO PERÍODO	104.433,44	5,54%	69.828,37	3,75%	69.828,37	3,75%

Analisando a conta “Fornecedores”, verifica-se queda de 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento), saindo de R\$ 114.097,81 (cento e quatorze mil, noventa e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 109.322,46 (cento e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).



Importante ressaltar que, com o aumento da conta “*duplicatas a receber*”, a Recuperanda reduziu seu saldo de fornecedores, o que demonstra que a empresa vem tentando honrar suas dívidas.

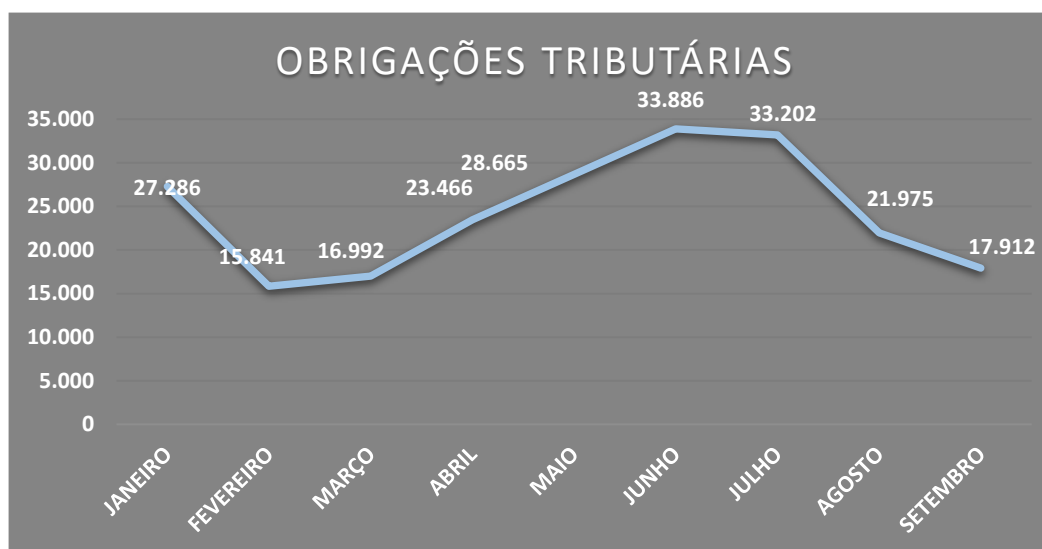
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher, FGTS a recolher e pró-labore a pagar. Observa-se no gráfico queda de 20,48% (vinte vírgula quarenta e oito por cento), totalizando R\$ 22.915,77 (vinte e dois mil, novecentos e quinze reais e setenta e sete centavos).



COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>30.07.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.08.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	32.012,65	100,00%	28.818,35	100,00%	22.915,77	100,00%
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	20.851,80	65,14%	17.456,80	60,58%	14.439,72	63,01%
INSS A RECOLHER	1.912,68	5,97%	2.112,36	7,33%	286,82	1,25%
FGTS A RECOLHER	1.092,17	3,41%	1.092,19	3,79%	31,23	0,14%
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.156,00	25,48%	8.156,00	28,30%	8.156,00	35,59%

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif. de alíquota a recolher, havendo apresentado queda de 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento), passando de R\$ 21.975,17 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para R\$ 17.911,67 (dezessete mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

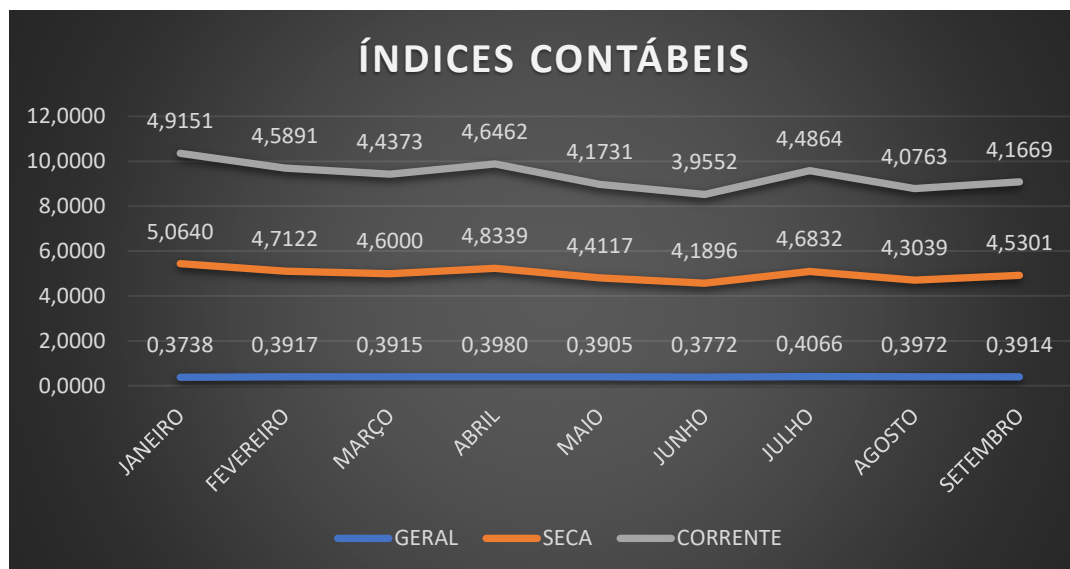


COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31.07.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.08.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.201,66	100,00%	21.975,17	100,00%	17.911,67	100,00%
IRRF A RECOLHER	1.603,40	4,83%	1.603,40	7,30%	1.527,94	8,53%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	31.316,03	94,32%	19.460,68	88,56%	14.317,99	79,94%
FUNRURAL A RECOLHER	199,68	12,45%	199,68	12,45%	199,68	13,07%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	82,55	0,25%	711,41	3,24%	1.866,06	10,42%

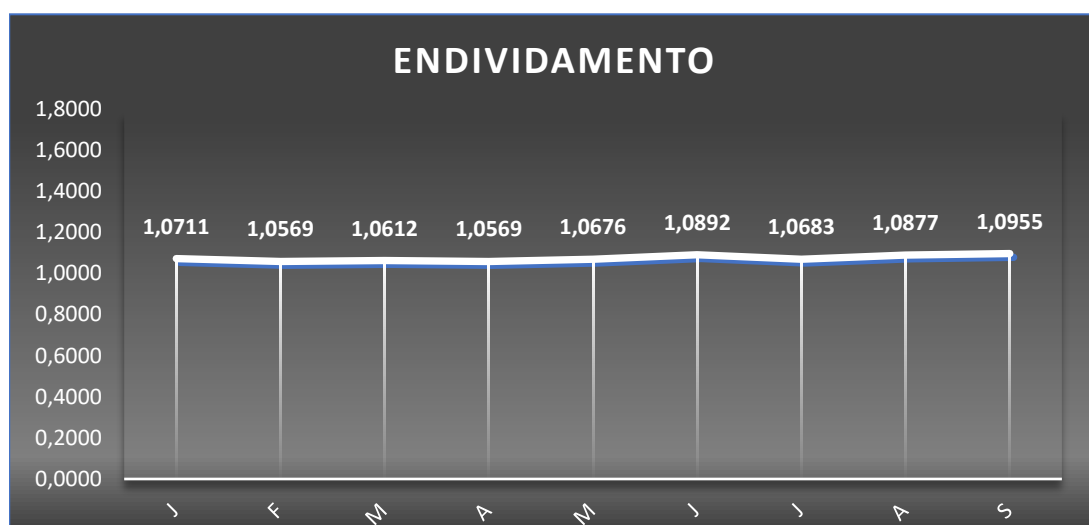
3.2 Índices Contábeis

No âmbito das informações contábeis, nota-se que os índices de liquidez apresentaram aumento, com as modalidades “corrente” e “seca” permanecendo acima do valor de referência 1 (um) e a “geral” permanecendo abaixo do ideal 1 (um), o que sinaliza cenário otimista.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o percentual de endividamento apresentou leve aumento, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros e que os gestores estão realizando ações no intuito de promover sua redução.



(Referência 1: quanto menor melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) no período em análise e se mantém positivo, perfazendo saldo de R\$ 613.431,72 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	<u>30.07.2021</u>	<u>AV</u>	<u>31.08.2021</u>	<u>AV</u>	<u>30.09.2021</u>	<u>AV</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-128.825,89	5,69%	-163.430,96	5,69%	-175.440,51	-9,55%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,65%	50.000,00	2,65%	50.000,00	2,72%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,40%	101.755,36	5,40%	101.755,36	5,54%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-463.633,14	-24,59%	-463.633,14	-24,59%	-463.633,14	-25,24%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,17%	78.618,45	4,17%	78.618,45	4,28%
LUCRO/PREJUÍZO NO PERÍODO	104.433,44	6,68%	69.828,37	6,68%	57.818,82	3,15%

3.3 Informações financeiras

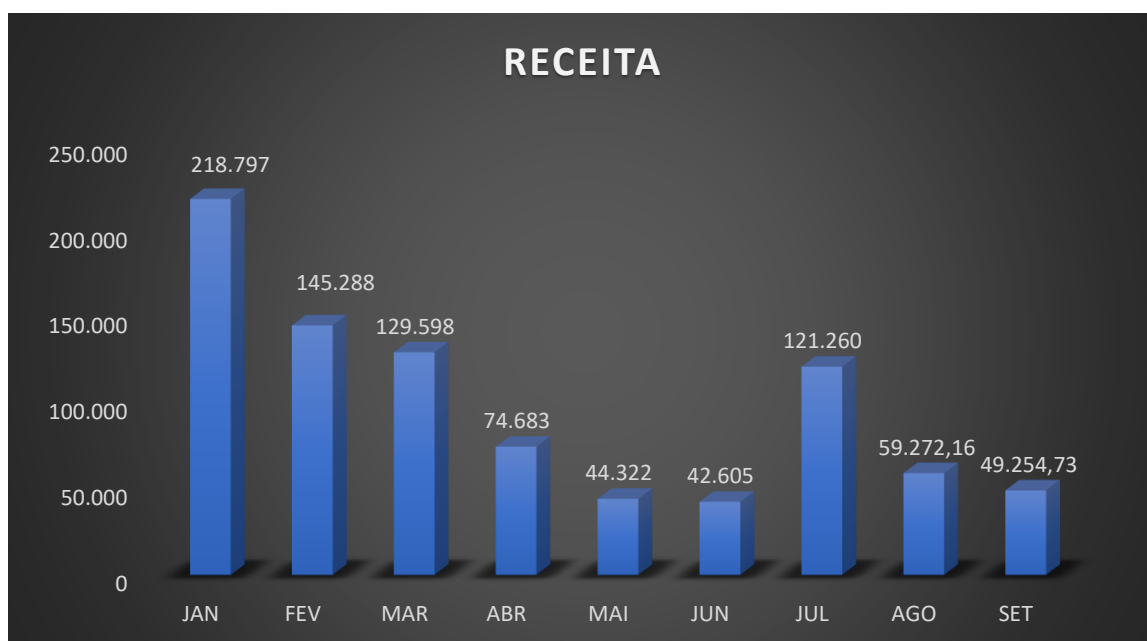
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício** apresenta-se a análise da “Receita bruta”, “Receita bruta x Despesas operacionais” e “Resultado líquido”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2021	AV	31.08.2021	AV	30.09.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	121.259,63	100,00%	59.272,16	100,00%	49.254,73	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	121.259,63	100,00%	59.272,16	100,00%	49.254,73	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	75.983,47	62,66%	16.905,83	28,52%	5.575,90	11,32%
SERVIÇOS PRESTADOS	45.276,16	37,34%	42.366,33	71,48%	43.678,83	88,68%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.726,71)	-10,50%	(7.069,17)	-11,93%	(6.175,74)	-12,54%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	108.532,92	89,50%	52.202,99	88,07%	43.078,99	87,46%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(9.118,02)	-7,52%	(2.282,29)	-3,85%	0,00	0,00%
LUCRO BRUTO	99.414,90	81,99%	49.920,70	84,22%	43.078,99	87,46%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(64.157,27)	-52,91%	(84.525,77)	-142,61%	(50.577,33)	-102,69%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	35.257,63	29,08%	(34.605,07)	-58,38%	(7.498,34)	-15,22%

3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, a receita bruta no período em análise apresentou queda de 16,9% (dezesseis vírgula nove por cento), saindo de R\$ 59.272,16 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 49.254,73 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

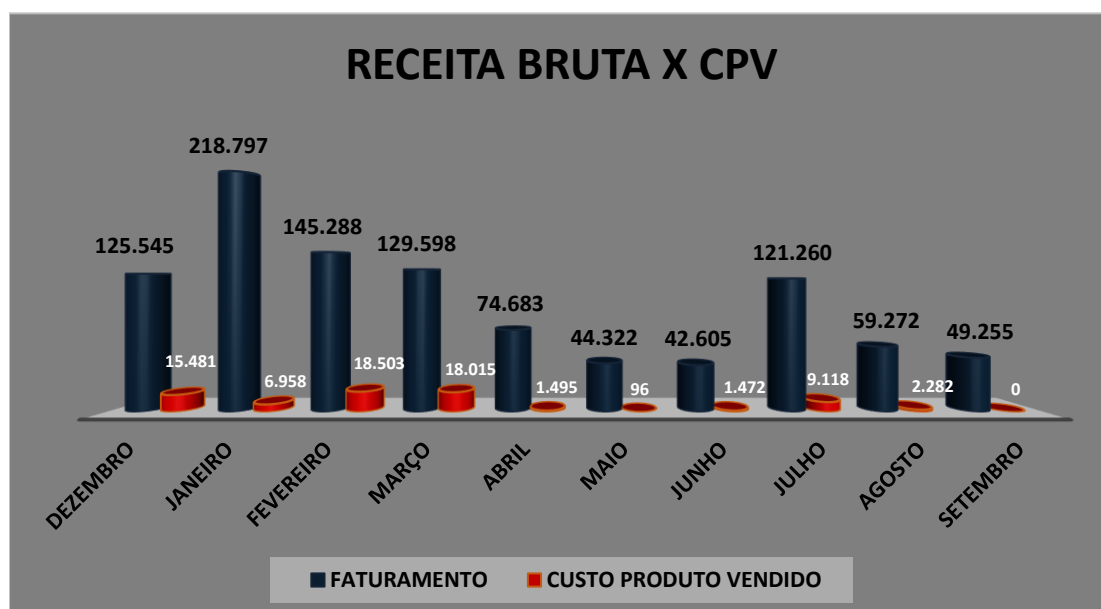


A receita bruta é composta de R\$ 5.575,90 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) referente à venda de produtos; e R\$ 43.678,83 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) referente à prestação de serviços.



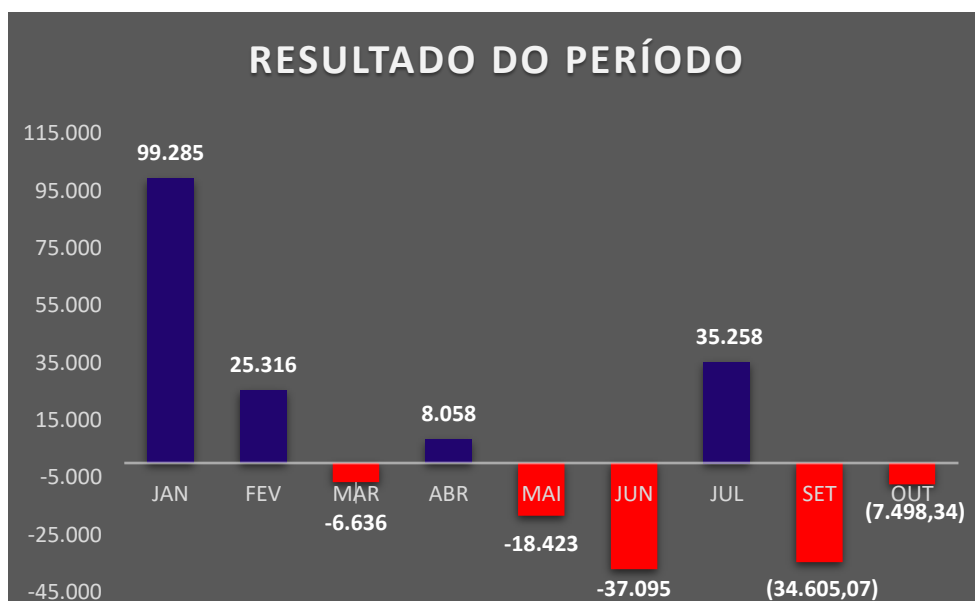
Outra conta a ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que no período em análise não foi gerado nenhum custo, com o CPV saindo de R\$ 2.282,29 (dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). para R\$ 0,00 (zero reais).



Vale ressaltar que o custo de mercadoria vendida é calculado apenas sobre a venda de produtos, que no referido mês apresentou queda, saindo de R\$ 16.905,83 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos) para R\$ 5.575,90 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), o que justifica o diagnóstico.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou resultado negativo, saindo de – R\$ 34.605,07 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sete centavos) para - R\$ 7.498,34 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).



É importante que a Recuperanda alcance o cenário positivo, melhorando os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19 e da necessidade de isolamento social, restou impedida a realização dos eventos, que culminou no cancelamento da agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou negativamente na geração do fluxo de caixa, levando a empresa à crise.

A situação ainda não foi sanada, tendo em vista que a região mantém a recomendação de isolamento, ainda sem permitir a realização de eventos, ainda que com número reduzido de pessoas.

.5

CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2021	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
27/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (prorrogação deferida)	art. 6º, § 4º
30/04/2021	Prorrogação do stay period – novo prazo de suspensão deferido	
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame das demonstrações contábeis e financeiras da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME evidencia que a recuperanda apresentou queda de 16,9% (dezesesseis vírgula nove por cento) da receita bruta, atingindo cifra de R\$ 49.254,73 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Com a diminuição da receita, a Recuperanda apresentou resultado negativo de - R\$ 7.498,34 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

Vale ressaltar a necessidade de a gestão continuar reduzindo os custos e despesas, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos da recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 19 de novembro de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilsou Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7